

**ATA N.º 13/2021  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021**

-----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira, tendo faltado o Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral (a). -----

------(a) Faltou. Falta justificada, por motivo de férias. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA:-----**

-----**1.1 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2021** – Após análise da ata da reunião de 27 de maio de 2021, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação a Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira, por não ter estado na reunião de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um (n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo).-----

-----**1.2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2021** – Após análise da ata da reunião de 31 de maio de 2021, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2.RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----**

**-----Intervenção do Presidente da Câmara: -----**

-----Iniciou a sua intervenção neste período “antes da Ordem do Dia”, para se referir ao processo de vacinação contra a Covid 19 no concelho, informando que no dia anterior estavam vacinados 50% da população do concelho. Sobre este processo e como é usual em todas as reuniões do executivo, escalpelizou o total de pessoas já com a segunda dose e as marcas das vacinas ministradas, tendo ainda referido que no que concerne aos utentes de lares e Unidades de Cuidados Continuados ou análogos o número de pessoas por vacinar é residual. -----

-----Aludindo ainda a este tema “processo de vacinação”, informou que tem havido alguma substituição de profissionais, quer enfermeiros, quer pessoal do Município que estão a dar apoio neste processo, um total de dez trabalhadores.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, informou que a obra de “Requalificação do Morro de Santo António” está quase concluída e será inaugurada no próximo Domingo, que coincide com o dia de Santo António, havendo ainda ali lugar a uma missa nesse mesmo dia.-----

-----O Santo António é também Padroeiro do Arrimal e perante a impossibilidade da realização de outras atividades terá lugar naquela localidade a inauguração do novo Salão Paroquial, que, como sabem, teve participação financeira do Município e será ainda outorgado o Contrato de Comodato entre o Município de Porto de Mós e a Fábrica da Igreja Paroquial de Arrimal para a usufruição daquele edifício histórico por cinquenta anos, conforme deliberação tomada na última reunião ordinária do executivo.-----

-----Passando a aludir a atividades de índole cultural levadas a efeito pelo Município ou coorganizados, informou que no próximo dia 19 de junho terá lugar um concerto, na Praça da República, com a intervenção do Orfeão de Leiria, integrado no Programa Intermunicipal da Rede de Cultura – “*Bienal Ibérica de Património Cultural Leiria 2021*”.-----

-----Em relação a outras atividades desenvolvidas pelo Município, destacou a realização dum evento que terá lugar nos dias 22 e 23 de junho, alusivo ao Centro Tecnológico do Vidro e Cerâmica, referiu ainda que no dia 22 as atividades serão direcionadas para as escolas, havendo lugar a uma conferência subordinado ao tema “*Pensar a Indústria*”, que terá lugar no cineteatro de Porto de Mós.-----

-----No dia 23 terão lugar, no mesmo local, conferências com oradores convidados, de que se destaca o Professor Doutor Nuno Mangas, Presidente do COMPETE. Nesse mesmo dia também terá lugar a cerimónia de assinatura dum Protocolo entre o Município e o CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, destinado a facilitar a recolha de amostras de materiais das empresas do concelho e concelhos vizinhos para esta entidade, de forma a facilitar a vida às empresas. Mais referiu que o referido protocolo ainda não tinha chegado ao Município, pelo que terá que ser submetido à votação da Câmara, da próxima reunião para efeitos de ratificação.-----

-----Informou ainda a Câmara que no próximo 25 de junho terá lugar o 5.º Fórum da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que terá lugar no castelo de Porto de Mós, que terá por objetivo a discussão de temas atuais e que terá como promotor o “Jornal de Leiria”.-----

-----Para finalizar deu nota que nesse mesmo dia, ou seja, 25 de junho se realizará a sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Iniciou a sua intervenção para se congratular / ressaltar a homenagem que a Junta de Freguesia de S. Bento levou a efeito para homenagem aos combatentes daquela freguesia. Considerou ter sido um ato de grande nobreza e simbolismo para aqueles que de forma abnegada / patriótica e até heroica serviram a pátria.-----

-----De seguida demonstrou o seu descontentamento pelo facto de haver atos e outros eventos para os quais os Vereadores sem Pelouros não são convidados e alguns deles nem sabem da sua realização, situação que afirma lamentar, tendo dado como exemplo a inauguração no Mural de S. Bento em homenagem aos combatentes recentemente realizado.-----

-----Para concluir, questionou o Senhor Presidente do que se vai passar por ocasião do S. Pedro (Padroeiro de Porto de Mós), pois tem ouvido falar de várias atividades alusivas ao mesmo, mas que nunca foram discutidas ou referenciadas nas reuniões do órgão executivo.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que em relação aos convites dirigidos para o Mural em S. Bento, foi da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia, o Município não teve intervenção.-----

-----No que se refere às atividades alusivas às Comemorações do S. Pedro, informou que há a possibilidade, mas que ainda não está oficialmente confirmada, a realização do

programa “*Somos Portugal*”, mas a realizar nos estúdios da TVI em Lisboa, com a presença de algumas pessoas de várias áreas temáticas do concelho.-----

-----No dia de S. Pedro poderá ser inaugurado da calçada no Parque Verde, mas tal está dependente da confirmação da Câmara de Lisboa. Assim reiterou que não há eventos “fechados” para esses dias, pelo que tudo o que mais se “disser” ou “se ouvir falar” é pura especulação. -----

-----Em relação às tasquinhas houve uma pré-abordagem da possibilidade de poder haver lugar a “*Take-Away*”, mas a partir das respetivas sedes e não do recinto das festas, mas diz ser um assunto que está a ser tratado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:** -----

-----Para questionar quando os Vereadores são convidados para eventos pelas Juntas de Freguesia é a título particular ou oficialmente, na qualidade de Vereadores da Câmara. -----

-----Referiu-se depois à questão do “*Take-Away*” das tasquinhas por altura do S. Pedro, disse que, ao contrário do que o Senhor Presidente havia dito, foi divulgado no Facebook Município tal evento, com afirmações do Presidente da Câmara. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Em relação aos convites para eventos das Freguesias disse que, no caso, concreto da Freguesia de S. Bento, ele próprio foi convidado a título pessoal.-----

-----No que se refere à questão do “*Take-Away*” das tasquinhas de S. Pedro, disse que publicamente nunca havia feito nenhuma afirmação alusiva a isso e, de certeza, que tal não poderá estar no “Facebook” Oficial do Município, pelo que lhe parece que se trata dum “não assunto”.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1.EIP - EQUIPA INTERVENÇÃO PERMANENTE - PRESENTE UM OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS A SOLICITAR O APOIO PARA MAIS UMA EQUIPA DOS EIP -** Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, a solicitar declaração a demonstrar a concordância por parte do Município, para a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente que a Associação tem interesse e disponibilidade para acolher. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que o que a Câmara irá decidir é comprometer-se com o pagamento de mais uma equipa (A quarta equipa) de intervenção permanente para o concelho, sem que tal tenha subjacente um estudo da necessidade e, eventual colmatar faltas de pessoal voluntário para execução das funções que, tendencialmente e gradualmente, vão passando a ser remuneradas. No entanto afirma faltarem-lhe dados que possam suportar a deliberação, nomeadamente falta de pessoal para os exercícios das atividades, o pessoal voluntário e outras informações.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para informar que esta nova EIP – Equipa de Intervenção Permanente será aprovada ainda este ano, mas mesmo que seja, por certo não será antes do período de incêndios de verão, no entanto a despesa da responsabilidade do Município ficou já cabimentada no Orçamento Municipal. Disse ainda que esta é uma oportunidade para os bombeiros poderem dispor de mais pessoal a tempo inteiro para ocorrer as eventualidades que ocorrem e que já existem vários corpos de bombeiros em Portugal com esta segunda equipa e a tendência é que

todas as corporações de bombeiros, a curto prazo, possam dispor desta segunda equipa. Considera esta ser uma oportunidade para o concelho e se diz “sim” ou “não”!.

-----  
-----Deliberado aprovar a concordância com a constituição desta EIP e a consequente comparticipação financeira por parte do Município. -----

-----Não participou a Vereadora Anabela dos Santos Martins, por considerar que sendo membro dos corpos sociais de outra associação congénere do concelho, não seria lógico que participasse na discussão e votação deste assunto. -----

## -----2.6.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021 - 2025:-----

### -----Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Para explicar, duma forma resumida, as alterações mais significativas na alteração em apreciação e as razões do aumento e supressão e dotação em alguns projetos das GOP’s e até do orçamento. Dizendo que estava disponível para qualquer esclarecimento adicional que os senhores vereadores pretendessem colocar. -----

### -----Intervenção do Vereador Rui Marto:-----

-----Para dizer que pretendia fazer algumas perguntas e afirmações sobre alguns dos valores patentes na alteração em discussão: -----

-----**Obra: “Ampliação da ALE de Porto de Mós”,** verifica-se que há uma redução no investimento naquela obra do ano de 2021 na ordem dos 890.000,00 €; -----

-----**“Reabilitação Urbana e Pavimentações em Diversas Freguesias”** com um investimento (aumento) de cerca de 370.000,00 €; -----

-----Questiona se o executivo pretende abandonar de vez a execução a obra **“Rotunda das Almoínhas / Estrada do Guilherme na Calvaria de Cima”**, dado que suprimiu dotação neste investimento; -----

-----A razão para o aumento de dotação na obra **“Requalificação da Antiga Cantina de Porto de Mós – Incubamós”**; -----

-----Em relação à **“Requalificação da Igreja Velha de Arrimal”**, percebe as razões da supressão de valores; -----

-----Explicação para o reforço de 70.000,00 € de **“Execução de Novas Captações”**. -----

### -----Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Para responder às questões suscitadas pelo Vereador Rui Marto, o Senhor Presidente informou o seguinte: -----

-----Em relação **“execução de novas captações”**, informou que se trata da necessidade de construir um novo furo de captação de água em Pedreiras, dado que o ali existente teve que ser desativado, dado que a bomba instalada no mesmo ficou presa no seu interior e, mesmo recorrendo a empresa da especialidade para o remover foi impossível essa operação, portanto outra solução não resta ao Município que fazer novo furo junto ao ali existente atualmente. -----

-----Tendo ainda dito que o material colocado no furo, na altura, saiu mais barato, pois era em PVC, mas veio a provar-se, que o que na altura era barato, agora sai caro, enfim...opções, frisou. -----

-----No que se refere ao projeto **“Requalificação a antiga cantina de Porto de Mós – Incubamós”**, informou que a soma de dotação decorre da necessidade de realizar trabalhos completos na obra, que não estavam previstos, especialmente a substituição do telhado da antiga cantina que estava degradado e com muitas infiltrações e não se justificava fazer uma obra de novo e manter o telhado em tais condições, trabalhos estes que entretanto hão-de ser submetidos à aprovação dos órgão executivo. -----

----- No projeto **“Requalificação da Igreja Velha de Arrimal”** é evidente que no corrente ano não haverá possibilidade de grandes gastos pois será necessário primeiro elaborar projetos de execução, estudos e outros trabalhos preparatórios. -----

-----Em relação à obra “Ampliação da ALE de Porto de Mós”, deverá ser considerado que a mesma irá ser adjudicada por menos valor que a sua base, portanto não se trata apenas de supressão e trabalhos no ano de 2021, como afirma o Vereador Rui Marto. -----

-----Por fim, no que se refere ao projeto “Rotunda das Almoínhas / Estrada do Guilherme na Calvaria de Cima”, informou que esta obra não se concretiza, para já, porque é necessário um terreno particular para a realizar e o seu proprietário não o quer vender o que inviabiliza a obra. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para questionar se deixou de ser hipótese adquirir mais viaturas elétricas, pois a dotação foi suprimida e também deixou de se pretender adquirir terrenos na envolvente das oficinas e parque de viaturas.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que, em relação à aquisição viaturas elétricas, nesta altura as entregas das mesmas estão a demorar mais de nove meses, pelo que, para já não se avança para o procedimento. Por outro lado, em breve abrirá um concurso a fundos comunitários destinados a financiar este tipo de viaturas e o Município equacionará aproveitar tal aviso para apresentar candidatura. -----

-----Em relação aos terrenos na envolvente do parque de viaturas, informou que o Município já procedeu a algumas aquisições, mas que há um proprietário que pretende um valor manifestamente exagerado para o vender e, dessa forma o Município não está disponível para a sua aquisição, pelo que suprimiu a dotação na referida rubrica. -----

-----**2.1.6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**2.2.6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**2.3.6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3.2.<sup>a</sup> REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2021- 2025:**-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar as razões que estão subjacentes a esta revisão e que, embora estejam devidamente descritas no documento / proposta que suporta os documentos em discussão, adiante que se trata de alteração na designação e dotações do projeto recentemente financiados de “biorresíduos” e a inserção de novo projeto referente a apoio à Freguesia de S. Bento, para aquisição de edifício de antiga farmácia daquela localidade, que esse trata dum investimento importante para a Freguesia e com valor abaixo do mercado. -----

-----**Intervenção o Vereador Rui Marto:**-----

-----Para questionar a necessidade do Município adquirir uma viatura para recolha exclusiva de biorresíduos, incluído na candidatura aprovada, depreende, dado que tal serviço é realizada por uma empresa privada.-----

-----Questionou ainda se esta revisão só terá os seus efeitos após a aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

-----**Resposta Presidente da Câmara:**-----

-----Para informar que a aquisição da viatura efetivamente faz parte da candidatura aprovada recentemente e sem este equipamento a referida candidatura não teria as condições exigidas para ser aprovada. -----

-----No que se refere ao poderes legais para aprovar revisões, informou que eles são das Assembleias Municipais e portanto só após a aprovação daquele órgão é que terá os seus efeitos. -----

-----**3.1.2.<sup>a</sup> REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2021** – Deliberado aprovar. Submeter à votação da Assembleia Municipal. -----

-----**3.2.2.<sup>a</sup> REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2021** – Deliberado aprovar. Submeter à votação da Assembleia Municipal. -----

-----**3.3.2.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021** – Deliberado aprovar. Submeter à votação da Assembleia Municipal. -----

-----**4.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FREGUESIA DE SÃO BENTO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DA ANTIGA FARMÁCIA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“*A Junta de Freguesia de São Bento adquiriu o edifício da antiga Farmácia, pois surgiu uma oportunidade única para adquirir o edifício em leilão, num processo que culminou após insolvência da empresa detentora do mesmo.* -----

-----*Considerando que o edifício está enquadrado numa zona privilegiada da Freguesia e que possibilita uma adaptação do mesmo para diversos serviços à população;* -----

-----*Considerando que o Município tem uma estratégia de gestão de proximidade com todas as Freguesias, dando o apoio financeiro necessário quando existem oportunidades que beneficiem a população;*-----

-----*Considerando que, apesar do valor de compra, de 41.000,00€, não ser avultado para o edifício em questão, esta Freguesia não tem uma capacidade financeira que permita efetuar grandes investimentos de forma pontual;* -----

-----*Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de São Bento, no valor de 15.000,00€ a submeter à respetiva Assembleia Municipal.”* -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer, que salvo parecer Jurídico fundamentado sobre esta questão esta deliberação não pode ser tomada, dado que a despesa aqui implícita não está cabimentada, pois também não tem rubrica orçamental que a sustente, porquanto a revisão aos previsionais que tem esta rubrica terá que ser aprovada ainda pela Assembleia Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara solicitou informação ao Chefe da DFRHGA e Secretário da reunião sobre a questão sustida pelo Vereador Rui Marto. -----

-----O Chefe da DFRHGA informou que efetivamente que aprovar a revisão é a Assembleia Municipal, mas também é o mesmo órgão que aprova a comparticipação à Freguesia de S. Bento, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que terá dotação no momento em que for aprovada a revisão e, na sua opinião, não obrigatoriamente com a aprovação da proposta a submeter à Assembleia Municipal. Se a revisão for aprovada na Assembleia Municipal antes da deliberação da comparticipação ficará sanada a situação suscitada pelo Vereador Rui Marto. Claro está que se a revisão não for aprovada pelo órgão Assembleia Municipal, não poderá ser aprovado o apoio à Freguesia de S. Bento para aquele efeito. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista (PS) Rui Fernando Correia Marto,

Vereadora Anabela dos Santos Martins e da Vereadora do AJSIM Sofia Margarida Amado Pereira e o voto de qualidade do Presidente da Câmara, José Jorge Couto Vala.-----  
-----Os Vereadores que votaram contra a proposta informaram que só o faziam pelas razões invocadas, ou seja, a despesa não estar devidamente cabimentada, mas concordando com o objetivo que está subjacente ao apoio ora proposto. (Esta declaração é uma declaração de voto).-----

-----**5.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA PARA REABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CABRÃO**-----

----- Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“O Município tinha no seu plano Orçamental a execução de uma reabilitação das margens do Rio Cabrão em Alvados, no sentido de melhorar o percurso pedonal, rodoviário e do próprio leito do Rio.-----

-----Neste contexto, o Executivo da União de Freguesias de Alvados e Alcaria, solicitou ao Executivo Municipal a possibilidade de ser a própria Junta de Freguesia a gerir todo o processo de intervenção local, uma vez que foi esta a efetuar o projeto, por se tratar de uma extensão considerável e conseqüentemente uma gestão minuciosa ao longo do curso do Rio, salvaguardando desta forma a concretização da empreitada com toda a exigência necessário na intervenção em causa.-----

-----Considerando que o Município já tinha refletido numa revisão orçamental a transferência deste montante para a Junta de Freguesia;-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia é detentora do projeto e tem a decorrer os procedimentos administrativos para levar a efeito a sua execução;-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia tem uma proximidade que lhe permite garantir uma execução e conhecimento adequado ao desenrolar de toda a intervenção;-----  
-----Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a participação financeira à União de Freguesias de Alvados e Alcaria, no montante igual ao previsto no plano do Orçamento Municipal, no valor de 80.000,00€ a submeter à respetiva Assembleia Municipal.”-----

-----Neste Ponto o **Vereador Rui Marto** afirmou que nada tinha contra esta transferência, no entanto, solicitava a apresentação dos pareceres necessários a uma obra desta natureza, nomeadamente, do parecer da APA uma vez que estamos a falar de uma intervenção num Rio e como tal é fundamental.-----

-----**O Senhor Presidente** afirmou que o Município de Porto de Mós em nada era responsável pelo que seria desnecessária a sua apresentação.-----

-----**O Vereador Rui Marto** manteve a exigência da apresentação do parecer das entidades competentes e que o Município tem responsabilidades neste ponto por estarmos perante uma estrada alcatroada junto de uma linha de água.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----**1.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO - TRANSPOSIÇÃO DE NORMAS DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIRO PARA O PDM**----- Presente uma informação da Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“A publicação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio determinou a recondução dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) a Programas Especiais de

*Ordenamento do Território, igualmente consagrando que as normas diretamente vinculativas dos particulares que integrassem esses Planos deveriam ser transpostas para os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território.*-----

*-----Estabelece, ainda, a referida Lei, que as normas devem ser transpostas para os PDM, no prazo máximo de três anos a contar da data da sua entrada em vigor, isto é, até 29 de junho de 2017.*-----

*-----O prazo primeiramente estabelecido, foi objeto de prorrogação, até 13 de julho de 2020, pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, foi suspenso pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio e, no seguimento da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 68/2020, de 5 de novembro, veio a ser novamente prorrogado até 13 de julho de 2021.*-----

*-----A não transposição das normas em questão, dentro do prazo estabelecido, implica a suspensão das prescrições do PDM que deveriam ter sido alteradas, impedindo, na área abrangida, a prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a alteração do uso do solo, durante o período da suspensão, originando, ainda, a rejeição de candidaturas de projetos a benefícios ou subsídios outorgados por entidades ou serviços públicos nacionais ou comunitários, bem como a não celebração de contratos-programa, até à regularização da situação, (conforme os n.os 5 e 6 do Art.º 46.º da Lei n.º 31/2014, de 30/05).*-----

*-----Decorrendo esta obrigatoriedade de transposição de normas da entrada em vigor de uma Lei (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), determina o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no artigo 121.º, ser possível recorrer a uma Alteração por Adaptação para conformar os Instrumentos de Gestão Territorial com o quadro legal vigente. Determina, também, que a aprovação deste procedimento depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano, que deverá ser “transmitida previamente ao órgão competente pela aprovação do (...) plano (...), sendo depois transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente e remetida para publicação e depósito”, nos termos do previsto nos artigos 191.º a 193.º do referido diploma.*-----

*-----Neste seguimento, apresenta-se à consideração do órgão executivo municipal, a proposta de Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós para integração de normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para análise e, caso assim o entenda, aprovação.”*-----

-----Deliberado aprovar a alteração por adaptação e comunicar à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

-----**2.PROCESSO N.º 01/2017/57** - Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, referente à construção de uma unidade industrial, sita no lote 11C, da Zona Industrial de Porto de Mós em nome de Kevin & Franco. -----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----**3.PROCESSO N.º 01/2013/55** - Presente informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano a propor a caducidade do processo, no âmbito do disposto da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, referente à construção de uma moradia em Pena, freguesia de Pedreiras, em nome de Le Soir - Compra e venda de Imóveis, S.A.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----**4.PROCESSO N.º 01/2020/149** - Manuel da Silva Costa, na qualidade de proprietário da fração A, inserida num edifício sito em Avenida da Liberdade - Porto de Mós, requer a que sejam dispensados os dois lugares de estacionamento público, referente ao pedido de alteração de utilização da referida fração para comércio e/ou serviços e garagem.-----

-----Deliberado aprovar a dispensa de dois lugares de estacionamento público e compensar em numerário.-----

-----Não participou na votação o Vereador Rui Marto, por ter estado envolvido, no processo de obras.-----

-----**5.PROCESSO N.º 01/1992/513** - Ana Margarida Henriques Amado, na qualidade de arrendatária da fração B, inserida no prédio, sito em Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 10-E - 2480 -317 Porto de Mós, requer que seja declarada compatibilidade como uso da atividade industrial ao alvará de utilização referente à fração B, no âmbito do previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 18.º do Dec-Lei n.º 73/2015, de 11/05.-----

-----Deliberado aprovar a alteração de uso da fração autónoma do prédio identificado.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL (ALE) PORTO DE MÓS 1.ª FASE - CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS** – Presente uma informação do Júri do procedimento, no seguinte teor:-----

-----“Terminado o período de audiência prévia em 31 – 05 - 2021 às 23:59, sem qualquer reclamação dos concorrentes, submetemos à apreciação da excelentíssima Câmara, o relatório final, onde se propõe a adjudicação da empreitada de “Área de Localização Empresarial (ALE) Porto de Mós 1.ª Fase - Construção de Infra Estruturas” ao consórcio constituído pelas empresas Construções Pragosa, SA e Nicolau de Macedo, S.A. pelo valor de 4.166.231,29 Euros (Quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos) acrescido de IVA a taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada.

-----Em face da análise do Relatório Final, submete-se o mesmo à apreciação do Órgão competente para a decisão de contratar – Câmara Municipal.”-----

-----**1.1.ADJUDICAÇÃO**-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por afirmar que pela parte dos Vereadores do Partido Socialista pretendem que efetivamente a obra ora em discussão se realize e, o mais depressa possível. No entanto não percebem como é que se está a adjudicar a obra sem que a DIA – Declaração de Impacto Ambiental esteja aprovada pela entidade competentes, no caso pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, pois no âmbito da discussão da referida AIA poderá haver necessidade de ajustar o projeto e com as subseqüentes consequências para o Município o que poderá levar à perda de valores por parte do Município neste processo.-----

-----Questionou ainda se a referida AIA não será necessária para suportar documentação pedida pelo Tribunal de Contas tal como fora afirmado no âmbito do processo de “VISTO” para empréstimo para aquela obra e para a rede de esgotos “ao longo da E.N. 8”.-----

-----**Intervenção Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que tem garantias que a discussão pública em torno da AIA – Avaliação de Impacto Ambiental não terá alterações são projeto ora em discussão, mas eventualmente para as fases seguintes desta ampliação.-----

-----Prosseguiu para afirmar que o Vereador Rui Marto sempre pôs em causa a necessidade da referida AIA por parte do Município para aquele local e que efetivamente tal avaliação teve uma desconformidade que o Município teve que corrigir em consonância com os técnicos da empresa contratada para o efeito e com municipais.-----

-----Disse ainda que o que este executivo fez, quando iniciou funções foi por tudo a correr em simultâneo: Plano de pormenor; Avaliação e impacto Ambiental, aquisição e terrenos,

elaboração de projetos e posteriormente lançou a empreitada para a obra que, está em condições de ser adjudicada pro este executivo, portanto, na sua opinião, o Vereador Rui Marto, ao contrário, do que começou por dizer, o que não quer é obra feita, mas o Presidente da Câmara tudo fará para que ele seja uma realidade o mais depressa possível. -----

-----Mais disse, que este executivo o que recebeu do anterior a propósito deste projeto e candidatura foi uma candidatura, aprovada, com exigências muito imperativas que a impediam de seguir os seus trâmites e á qual o anterior executivo nada fez, em 2016 e 2017, mesmo sabendo que era necessário avançar com processos para que a obra fosse uma realidade, com especial enfoque na AIA, que disse “foi posto na gaveta”.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Tomou a palavra para dizer que não tem qualquer problema em que a obra avance, pelo contrário, no entanto não poderia deixar de trazer às discussões problemas que poderão causar a normal tramitação do processo de execução física da obra. Mais disse que o Plano de Pormenor estava a decorrer quando este executivo tomou posse e portanto, não é verdade que tenha sido este Presidente da Câmara a fazer tudo no que se refere a este processo da “Ampliação da ALE de Porto de Mós”, como afirma. Afirmou, ainda que não foi ele que contratou em junho de 2018 a execução do EIA pelo prazo de 75 dias mas que ainda não terminou. --- -----

-----**Intervenção Presidente da Câmara:**-----

-----Para completar que a DIA – Declaração de Impacto Ambiental é que permitirá à entidade gestora dos Fundos Comunitários “Centro2020” emitir novo contrato de financiamento para aquela obra e concomitantemente será com esse mesmo contrato, entre outros que irão para o Tribunal de Contas para obtenção do “VISTO” do empréstimo em tramitação. - -----

-----Deliberado adjudicar a empreitada ao Consórcio constituído pelas empresas Construções Pragosa, S.A. / Nicolau de Macedo, S.A., pelo valor da sua proposta – quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos + I.V.A., com um voto contra da Vereadora do Partido Socialista (PS) Anabela dos Santos Martins.-----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato, com um voto contra da Vereadora do Partido Socialista (PS) Anabela dos Santos Martins. -----

-----**2.REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO** – Presente uma informação do Júri do procedimento, no seguinte teor: -----

-----“Terminado o período de audiência prévia em 28 – 05 - 2021 às 23:59, sem qualquer reclamação dos concorrentes, submetemos à apreciação da excelentíssima Câmara, o relatório final, onde se propõe a adjudicação da empreitada de “Requalificação da Escola Secundaria de Porto de Mós - Remoção de Fibrocimento” à empresa Blocotelha Steel Constructions, S.A. pelo valor de 266.542,50 Euros (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA a taxa legal em vigor, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para afirmar que com as alterações das intenções de adjudicação entre a proposta mais barata e a que está proposta para ser adjudicada perde-se cerca de 10% do valor do total da obra, o que não lhe parece muito correto, no âmbito da boa gestão dos dinheiros públicos, estranhado ainda, como uma proposta está classificada em 1.º lugar e passa a ser posicionada em 5.º lugar, só por razões de critérios de avaliação das propostas que ele tem vindo a discordar,

mas que não se tem alterado e que a maioria não traz qualquer valia objetiva à valorização das propostas, mas apenas a forma de apresentação das mesmas e, pouco mais, parece-lhe estranho e não concorda com estes critérios, como já teve oportunidade de referir outras vezes. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que o que está em discussão é a aceitação ou não da proposta do Júri do procedimento que chegou a esta conclusão e o júri é independente nas suas decisões, embora ao executivo não esteja obrigado a aceitá-las, mas que terá que fundamentar muito bem a decisão diferente. Por outro lado, afirma que a obra na sua totalidade, será financiada por fundos comunitários, portanto o Município não assumirá qualquer custo na execução da mesma, independentemente do valor da adjudicação. -----

-----**2.1.ADJUDICAÇÃO** – Deliberado aprovar a adjudicação à empresa Blocotelha, S.A., pelo valor de duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos + I.V.A..-----

-----**2.2.MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INGRESSO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021** – Presente uma informação do Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----“*Na sequência do que já foi feito em 2020 e em conformidade com o plano de atividades proposto e discutido com o Senhor Vice-Presidente, solicito que, na próxima Reunião de Câmara de dia 11 de junho de 2021, seja apresentada a presente proposta de isenção do pagamento de ingressos a quem pretenda visitar o Castelo de Porto de Mós, no dia do feriado municipal, dia 29 de junho.*-----

-----*À consideração Superior.*”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de isenção de entradas no castelo de Porto de Mós.--

-----**2.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO OBJETO DO APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA – OBRAS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“*No seguimento da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 01/04/2021, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 15.º e 17.º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo municipal, para obras de beneficiação de equipamentos desportivos, com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € (Dez mil euros), vem a presente proposta alterar o objeto da comparticipação prevista inicialmente.*-----

-----*Considerando que o Pavilhão da A.R.C.D. da Mendiga tem vindo a suportar elevados custos de manutenção e consumos de eletricidade muito elevados;*-----

-----*Considerando que o aquecimento das águas sanitárias no pavilhão carecem urgentemente de obras para o melhoramento da eficiência energética de aquecimento das águas sanitárias, nomeadamente a instalação de coletores térmicos, (painéis solares), caldeira mural e restante equipamento para o completo funcionamento do sistema, dado que o equipamento atualmente instalado está com várias deficiências, não dando resposta às necessidades do Pavilhão;*-----

-----*Em face do atrás aludido, propõe-se possa a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supra referenciadas, alterar o objeto do apoio para a instalação de coletores térmicos, caldeira mural e restante equipamento.*-----

-----Deliberado aprovar a alteração do objeto do apoio concedido, alterar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a adenda ao mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_